

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 819 de 3 de Outubro de 2024
DATA: 03/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 03/10/2024 11:25:40

IP com nº: 192.168.0.199
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=898](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=898)

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 03/10/2024 11:25:40 - IP com nº: 192.168.0.199 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=898

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 035/2024 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024

LICITAÇÃO

- REABERTURA DE SESSÃO: 020/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFESSORES LOTADOS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 035/2024****DECRETO Nº035/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA
04 DE OUTUBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que vários prédios públicos serão seções eleitorais em 2024 e precisam ser entregues com antecedência;

CONSIDERANDO a simetria de convergência normativa com o Decreto Estadual que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas no dia 04 de outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024 (sexta -feira) nas repartições Públicas Municipais, em virtude das eleições 2024.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade durante esses dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO: 020/2024

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.16.0005

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Educação torna público aos interessados que será reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos profissionais lotados nas escolas de tempo integral de Itapecuru-Mirim/MA, visando atender a demanda dos profissionais lotados nessas escolas, conforme os padrões pré - estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência, para o ano de 2024. A reabertura da sessão está prevista para o dia **07 de outubro de 2024 às 9h** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. A reabertura da sessão será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 03 de outubro de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

